CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 009/2023

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 036/2023 que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera a redação do Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 036/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

Parágrafo único. Fica alterado o Anexo I da Lei n° 1.951, de 06 de julho de 2010 para constar os valores dos vencimentos iniciais dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de corrigir a redação do Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 036/2023.

Piumhi/MG, 4 de julho de 2023.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator CLJR

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Suplente/Relator CFO

PROTOCOLIZADO EM
04/07/23 às 08:45 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI